



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3421 – PARNAMIRIM, RN, 1 DE SETEMBRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.570, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Alteração do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, e suas respectivas atualizações, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, que regulamentou as novas medidas excepcionais e temporárias de enfrentamento a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto, fica permitida a realização de eventos em massa, social, recreativo e similares no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a ser realizado gradativamente e em duas fases distintas da seguinte forma:

I. A partir de 03 de setembro: lotação máxima de até 80% (oitenta por cento) da capacidade total do local, limitado, em todo caso, a ocupação máxima de 600 (seiscentas) pessoas.

II. A partir de 17 de setembro: ocupação de até 100% (cem por cento) da capacidade do local.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1749, de 30 de agosto, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo XI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição automática dos titulares dos cargos de provimento em comissão, em suas ausências e impedimentos, no âmbito da Administração Pública Municipal, pela simples designação do substituto para responder pelo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os substitutos legais dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas ausências, impedimentos e férias de seus titulares, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1750, de 30 de agosto, de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Juliana Medeiros**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada no Hospital Maternidade do Divino Amor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um.

13h30, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos – Concurso Público Edital nº 001/2019**):

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
20201639941	GILSANDRA DE LIRA FERNANDES	052.550.XXX-XX	AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato), e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato), conforme apurado nos autos do processo acima especificado;
3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 30 de agosto de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos para atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura de Parnamirim – GACIV, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20211017333

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – SRP – 4ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, toma público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de sinalização viária eletrônica (semáforos) com acessórios devidamente instalados no perímetro urbano da cidade Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **16 de setembro de 2021 às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 892700. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2021.

Huglenise Iduino de Oliveira
Pregoeira/SEARH

EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC EDITAL Nº 0197/2021 em 30 de agosto de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pela Portaria nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) quanto à acumulação de cargos. (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Ofício nº 029/2017 – 6ª PmJP, Inquérito Civil nº 02/2016**), tendo em vista **análise administrativa do RECURSO**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
379159 263/2017	CLÁUDIO GOMES DA SILVA	215.582.XXX-XX	ESCRITURÁRIO